



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4709/2016, 4 de maio de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.712/16, até a importância de R\$ **55.194,32** (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000	R\$ 3.169,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 - 621	R\$25.449,21
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 512	R\$26.576,11
TOTAL	R\$55.194,32

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 - Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior	R\$ 3.169,00
Fonte nº 504 - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patr – Ex. Anterior.....	R\$25.449,21
Fonte nº 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Anterior.....	R\$26.576,11
TOTAL	R\$55.194,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de maio de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 5 / 2016
Página: 4 e 5 ed. 1325